



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Márcio Jorge Bonifácio, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia **16 de junho de 2017**, para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto 007/2017 de 13 de junho 2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2017.

Márcio Jorge Bonifácio
Presidente

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE

14/06/17 à 1/1
NÍMA LOPES SANTANA

Rosiane Aparecida Francisco
Primeira-Secretária